

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0437, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO DE TARSO PEREIRA, matrícula n. 14109021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005174/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0438, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora SELENITA DOS REIS SANTOS, matrícula n. 54478021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, função Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/F, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/034420/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0439, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDIVALDO SALVADOR DO OURO, matrícula n. 118068024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/305726/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0440, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula n. 100418023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, tabela salarial 637/A2/1/3, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049162/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0441, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LOURIVAL ALVES BEZERRA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA MARTINA DA SILVA BEZERRA, matrícula n. 101687022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/001669/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0442, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO SABINO DA CRUZ, na condição de Cônjuge da ex-servidora NEUSA SOARES, matrícula n. 18716022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001966/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0443, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SIGRID ELIZABETH POCKEL MARQUES, na condição de Cônjuge do ex-servidor MARIO CESAR LINHARES MARQUES, matrícula n. 11050022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001981/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0444, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELIZABETH LOPES COSTA IRABI, na condição de Cônjuge do ex-servidor ALI IRABI, matrícula n. 9135021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001929/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JUSSARA FERREIRA LEO, na condição de Cônjuge do ex-servidor VALDEMIR CARNEIRO LEO, matrícula n. 1967023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 3, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/002252/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0446, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCIA REGINA GARCIA DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO DA SILVA, matrícula n. 67370021, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 22 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001975/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0447, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JAIRO DIAS DA COSTA, matrícula n. 13245022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no Cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial 708/3SG/5, código 40018, com fulcro no 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, a contar de 9 de março de 2026, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses (Processo n. 77/000605/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0448, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR o auxílio invalidez, concedido ao servidor MAURÍCIO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 106995022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, calculado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os proventos, nos termos dos Autos Judiciais n. 0803917-15.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000068/2026, a contar de 1º de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.044/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/002668/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0449, DE 30 MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n.1507, de 23 de dezembro de 2025, a na parte que Concedeu afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença-maternidade, no período de 19 de dezembro de 2025 a 17 de abril de 2026, à servidora **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Parágrafo único com nova redação dada pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022. (NUP n. 77.013477-2025), a partir de 01 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0450, DE 30 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Complementa o afastamento, houve troca de cargo, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias por motivo de Licença-maternidade, no período de 01 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, à servidora **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Parágrafo único com nova redação dada pela Lei n.

6.028, de 26 de dezembro de 2022. (NUP n. 77.013477-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0451, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 1501, de 22 de dezembro de 2025, que Designou a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de dezembro de 2025 a 17 de abril de 2026, em substituição a Titular **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194022, durante licença maternidade regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 01 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0452, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em substituição a Titular **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194023, durante licença maternidade regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0453, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 0393, de 13 de março de 2026, houve troca de matrícula, que Designou a servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 25 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, em substituição da titular **Natalia Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 01 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

Selmo Cassimiro da Silva

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0454, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, complementando as férias no período de 01 de março de 2026 a 06 de março de 2026, em substituição da titular **Natalia Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753024, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor Adjunto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013358/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por BRIGIDA MARIA DA SILVA, matrícula n. 1356022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0428/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000865/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ELENA ORTIZ DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 121525021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0498/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0267, de 03 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.090, de 04 de março de 2026, página n. 236, referente a pensão por morte concedida a FATIMA MAREGA DE SOUZA, na condição de Cônjuge do ex-servidor EPAMINONDAS DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 17135022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000087/2026):

ONDE CONSTA: "... §3º..."

PASSE A CONSTAR: "... §1º..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 044/2023

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Marly Grubert Chaves, CPF: XXX.649.601.XX